

LEI MUNICIPAL N° 1298 DE 08/10/81
PROJETO DE LEI N° 1311
" RUA ANTONIO CANDIDO SOBRINHO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua Antonio
Candiani Sobrinho",

a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 08 de Outubro de
1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE